LEI Nº 1045, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.
(Projeto de Lei nº 1077, de 14 de setembro de 2009, do Executivo)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar em Favor a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças; Saúde; Desenvolvimento; Ação Social e Infra Estrutura e dá outras providências.

LUIZ SCHUSTER, Prefeito em exercício do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 21 de Setembro de 2009, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.553.650,00 (Um milhão quinhentos e cinquenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais)**, destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	04-Secretaria de Planejamento e Finanças	
Unidade	02-Tributação	
Projeto/Atividade	2019-Manutenção das Atividades da Tributação	
Elemento de Despesa	108-3.1.90.11.00- Vencimentos e vantagens fixas-Pessoa Civil	65.000,00
	Total	65.000,00

Órgão	06-Secretaria de Saúde	
Unidade	01-Saúde – FMS	
Projeto/Atividade	2005-B1- Atenção Básica – Ativ. Atenção Básica	
Elemento de Despesa	20-3.1.90.11.00- Vencimentos e vantagens fixas-Pessoa Civil	254.750,00
	Total	254.750,00

Órgão	07-Secretaria de Desenvolvimento	
Unidade	01-Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
Projeto/Atividade	2047-Atividades de Suporte Agropecuários e Ambiental	
Elemento de Despesa	231-3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado	47.950,00
	233-3.1.90.11.00- Vencimentos e vantagens fixas-Pessoa Civil	9.000,00
	234-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	7.800,00
	235-3.1.91.13.00-Obrigações Patronais	1.050,00
	Total	65.800,00

Órgão	08-Secretaria de Infra Estrutura	
Unidade	01-Serviços Urbanos	
Projeto/Atividade	2050-Atividades de Serviços Urbanos	
Elemento de Despesa	252-3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado	20.950,00
	254-3.1.90.11.00- Vencimentos e vantagens fixas-Pessoa Civil	72.700,00
	255-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	2.500,00
	256-3.1.91.13.00-Obrigações Patronais	2.200,00
	Total	98.350,00

Órgão	08-Secretaria de Infra Estrutura	
Unidade	03-Infra Estrutura	
Projeto/Atividade	2054-Atividades e Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura	
Elemento de Despesa	283-3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado	53.800,00
	285-3.1.90.11.00- Vencimentos e vantagens fixas-Pessoa Civil	79.300,00
	286-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	8.100,00
	287-3.1.91.13.00-Obrigações Patronais	4.400,00
	Total	145.600,00

Órgão	08-Secretaria de Infra Estrutura	
Unidade	02-Demae	
Projeto/Atividade	2055- Manutenção e Atividades do Demae	
Elemento de Despesa	297-3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado	13.900,00
	299-3.1.90.11.00- Vencimentos e vantagens fixas-Pessoa Civil	20.000,00
	300-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	5.600,00
	301-3.1.91.13.00-Obrigações Patronais	1.300,00
	Total	40.800,00

Órgão	09-Secretaria de Ação Social	
Unidade	01-Ação Social-FMAS E FUNCRIANÇA	
Projeto/Atividade	2038- Manutenção das Atividades de Assistência Social	
Elemento de Despesa	196-3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado	33.950,00
	198-3.1.90.11.00- Vencimentos e vantagens fixas-Pessoa Civil	57.100,00
	199-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	10.500,00
	200-3.1.91.13.00-Obrigações Patronais	7.300,00
	201-3.3.90.14.00-Diárias Civis	3.000,00
	202-3.3.90.30.00-Material de Consumo	30.000,00
	203-3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00
	204-3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	70.000,00
	205-3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	8.000,00
	Total	228.850,00

Órgão	09-Secretaria de Ação Social	
Unidade	01-Ação Social-FMAS E FUNCRIANÇA	
Projeto/Atividade	2039-Auxílio Funeral	
Elemento de Despesa	207-3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita	3.500,00
	Total	3.500,00

Órgão	09-Secretaria de Ação Social	
Unidade	01-Ação Social-FMAS E FUNCRIANÇA	
Projeto/Atividade	2042-Manutenção e Desenv. Ativ. Crianças e Adolescentes - FUNCRIANÇA	
Elemento de Despesa	213-3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	10.000,00
	214-3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Juridica	1.000,00
	Total	11.000,00

Órgão	08-Secretaria de Infra Estrutura	
Unidade	03-Infra Estrutura	
Projeto/Atividade	2054-Atividades de Manut. da Secretaria. de Infra Estrutura	
Elemento de Despesa	289-3.3.90.30.00-Material de Consumo	580.000,00
	Total	580.000,00

Órgão	07-Secretaria de Desenvolvimento	
Unidade	01-Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
Projeto/Atividade	2047-Atividades de Suporte Agropecuários e Ambiental	
Elemento de Despesa	237-3.3.90.30.00-Material de Consumo	60.000,00
	Total	60.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes cuja fonte de recurso não havia sido prevista no orçamento inicial, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão	08-Secretaria de Infra Estrutura	
Unidade	03-Infra Estrutura	
Projeto/Atividade	1042-Aquisição de Caminhões, Máquinas e Equip. de Terraplanagem	
	295-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	999.000,00
	Total	999.000,00

Órgão	05-Secretaria de Educação	
Unidade	02-Educação 25%	
Projeto/Atividade	1053-Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	
	349-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	335.000,00
	Total	335.000,00

Órgão	03-Secretaria de Administração
Unidade	01- Administração

Projeto/Atividade	1009-Aquisição de Veículos Utilitários	
	85-4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	39.000,00
	Total	39.000,00

Órgão	02- Gabinete do Prefeito	
Unidade	01-Gabinete do Prefeito	
Projeto/Atividade	2014- Manutenção dos Órgãos Gabinete do Prefeito	
	64-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	100.000,00
	Total	100.000,00

Órgão	05- Secretaria de Educação	
Unidade	01- Fundeb	
Projeto/Atividade	1051- Construção de Unidades Escolares (40%)- Infantil	
	347-4.4.90.51-Obras e Instalações	3.650,00
	Total	3.650,00

Órgão	05-Secretaria de Educação	
Unidade	04- Cultura	
Projeto/Atividade	1021- Melhoria, Modernização e Implem. Do Espaço Cultural	
Elemento de Despesa	175-4.4.90.51.00-Obras e Instalações	39.000,00
	Total	39.000,00

Órgão	05- Secretaria de Educação	
Unidade	04-Cultura	
Projeto/Atividade	1036-Construção do Parque aquático e Praia Artificial	
Elemento de Despesa	272-4.4.90.51.00-Obras e Instalações	38.000,00
	Total	38.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 22 de setembro de 2009.

LUIZ SCHUSTER
Prefeito Municipal em exercício

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças